

AS CUIDADORAS RESIDENTES E O TRABALHO EM INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO: PROCESSOS EDUCATIVOS

Blenda Carine Dantas de Medeiros

Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Estadual Paulista (UNESP), Assis-SP.
Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP¹), processo nº 2016/09622-2. E-mail:
blenda_carine@hotmail.com

Orientador: João Batista Martins

Professor da Universidade Estadual de Londrina e do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da
Universidade Estadual Paulista (UNESP), Assis-SP. E-mail: jbmartin@sercomtel.com.br

Resumo: No sistema de garantia de direitos para crianças e adolescentes no Brasil, o acolhimento institucional constitui uma das medidas protetivas ofertadas aos sujeitos que dele necessitem. O trabalho realizado nas instituições de acolhimento é bastante complexo, envolvendo, por exemplo, a consideração ao desenvolvimento integral dos sujeitos e às situações de separação e violência que já vivenciaram, a fim de se trabalhar a apropriação e ressignificação de sua história de vida, com fortalecimento de sua autonomia, cidadania e inserção social. Para isso, os profissionais atuantes nesse espaço precisam passar por uma formação introdutória acerca das especificidades de sua atuação, o que inclui uma capacitação prática, bem como por um processo de formação continuada, para reflexão da rotina e do atendimento que está sendo realizado. Diante disso, este trabalho objetiva discutir como esses processos educativos são percebidos por uma cuidadora residente, aqui denominada Ana, responsável por uma das casas-lares de uma instituição de acolhimento atuante na região metropolitana de Natal-RN, utilizando-se como procedimentos metodológicos: observações participantes e entrevista semiestruturada. Nas formações periódicas realizadas pela pedagoga da equipe técnica com as cuidadoras da ONG, há discussões acerca do método de avaliação do atendimento, de modo que a avaliação do serviço ofertado exige das cuidadoras um processo de autorreflexão acerca do seu fazer cotidiano. Ana destaca a necessidade de se trabalhar individualmente com cada sujeito acolhido, a partir das demandas que chegam a ela, identificadas na relação com as crianças e adolescentes à medida que vai conhecendo suas histórias de vida. Assim, percebe-se a importância da formação continuada, trabalho realizado pela equipe técnica com as cuidadoras residentes, para que estas possam, sempre conscientes de seu papel no desenvolvimento e formação dos sujeitos acolhidos, atender aos princípios e aspectos destacados pelas orientações técnicas e diretrizes que regem o seu trabalho, voltado à proteção e garantia de direitos para crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional.

Palavras-chave: Acolhimento Institucional, Processos educativos, Cuidador Residente.

Introdução

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), lei nº 8.069/1990, possível a partir da organização de movimentos da sociedade civil e de setores do Estado, regulamenta e operacionaliza, no Brasil, o artigo 227 da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), que trata dos deveres da família, da sociedade e do Estado para com as crianças e adolescentes, garantindo-lhes seus direitos com absoluta prioridade (FRANCISCHINI, 2010).

¹ As opiniões, hipóteses e conclusões ou recomendações expressas neste material são de responsabilidade do(s) autor(es) e não necessariamente refletem a visão da FAPESP

Diante dessa nova perspectiva de pautar as políticas para a infância e adolescência no Brasil, discutida em convenções mundiais e anunciada em documentos e diretrizes de âmbito internacional, o paradigma da proteção integral passa a exigir uma reformulação dos serviços de atendimento às crianças e aos adolescentes, em se tratando da organização e operacionalização do trabalho com esses sujeitos (SIQUEIRA, 2012), inclusive ao se pensar o serviço ofertado pelas instituições de acolhimento, destinado a crianças e adolescentes afastados do convívio familiar, seja por omissão ou abuso por parte dos pais, dos responsáveis, ou do Estado (BRASIL, 1990).

Antes de chegarmos ao foco deste texto, cabe destacar as diretrizes da “Doutrina da Proteção Integral”, que regem o ECA e os serviços operacionalizados a partir desta lei, quais sejam: “1.) crianças e adolescentes são sujeitos em condição peculiar de pessoa em desenvolvimento; 2.) crianças e adolescentes são sujeitos de direito; 3.) Crianças e adolescentes são destinatários de absoluta prioridade.” (FRANCISCHINI, 2010, p. 32).

Além do ECA, outros documentos também regem os serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, quais sejam: Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; Política Nacional de Assistência Social; Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - Resolução CNAS n.º 269, de 13 de dezembro de 2006; Norma Operacional Básica do SUAS - Resolução CNAS n.º 130, de 15 de julho de 2005; Projeto de Diretrizes das Nações Unidas sobre Emprego e Condições Adequadas de Cuidados Alternativos com Crianças; e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais - Resolução 109, de 11 de novembro de 2009 (BRASIL, 2009a).

Dada a complexidade do trabalho realizado nos espaços de acolhimento institucional, de forma a atender todos os princípios que dizem respeito aos cuidados com o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, as Orientações Técnicas (BRASIL, 2009a) destinam um capítulo específico para as orientações metodológicas, a fim de contribuir com a melhoria dos atendimentos prestados nos serviços de acolhimento. Assim, há que se considerar, para realização do trabalho, em relação aos sujeitos atendidos: “i. Seu desenvolvimento integral; ii. A superação de vivências de separação e violência; iii. A apropriação e ressignificação de sua história de vida; e iv. O fortalecimento da cidadania, autonomia e a inserção social.” (p. 24).

Para atender tais expectativas, em se tratando do cotidiano da criança no espaço de acolhimento, que passa a ser temporariamente a sua moradia, faz-se necessário que as pessoas responsáveis pelos seus cuidados diários nesse espaço adequem o seu fazer, considerando-se, para isso, as diretrizes presentes nas Orientações Técnicas e em outros documentos nacionais e

internacionais que dizem respeito ao atendimento a crianças e adolescentes em serviços de acolhimento institucional.

Não à toa, o papel do educador ou cuidador aparece definido nas Orientações Técnicas da seguinte maneira: “vincular-se afetivamente às crianças/adolescentes atendidos e contribuir para a construção de um ambiente familiar, evitando, porém, ‘se apossar’ da criança ou do adolescente e competir ou desvalorizar a família de origem ou substituta” (p. 47), de forma a não ter pretensões de ocupar o lugar da família, tendo em vista ser um dos principais objetivos da medida protetiva favorecer o processo de reintegração familiar (BRASIL, 2009a).

Ante a interligação entre os aspectos que dizem respeito ao desenvolvimento dos sujeitos acolhidos e ao cuidado para com eles, sua família e a garantia de seus direitos, ainda se destaca que:

Para exercer sua função o educador/cuidador ou a família acolhedora deve ter capacitação adequada para desempenhar seu papel com autonomia e ser reconhecido como figura de autoridade para a criança e o adolescente e, como tal, não ser desautorizado pelos outros profissionais do serviço (técnicos, coordenadores), sobretudo na presença da criança e do adolescente. Além disso, devem de apoio e orientação permanente por parte da equipe técnica do serviço, bem como de espaço para trocas, nos quais possam compartilhar entre si experiências e angústias decorrentes da atuação, buscando a construção coletiva de estratégias para o enfrentamento de desafios. (BRASIL, 2009a, p. 47-48).

Espera-se, pois, que o trabalho realizado pela equipe e pelos cuidadores, ambos profissionais devidamente qualificados, possa contribuir para redução das violações dos direitos dos sujeitos acolhidos e de suas famílias, inclusão dos mesmos em serviços da Assistência Social e o acesso a oportunidades, com construção de autonomia e rompimento de ciclos de violência (BRASIL, 2009b). Para a temática aqui estudada, torna-se importante também diferenciar os serviços de acolhimento que podem ser ofertados, em especial as casas-lares e as casas de passagem, tendo em vista serem as duas modalidades nas quais são contratados profissionais para atuarem diretamente com as crianças e adolescentes no espaço de acolhimento.

Em ambas as modalidades, os cuidadores devem voltar sua atuação para a prestação de auxílio e apoio às crianças e adolescentes acolhidos, a organização do ambiente de acolhimento, e o acompanhamento nos serviços a eles prestados (de saúde, educação, entre outros). A principal diferença seria que o cuidador atuante na casa-lar, que ocupa a função de “cuidador residente”, “trabalha e reside na casa-lar” (BRASIL, 2009a, p. 73), no sentido que o trabalho em plantões lhes exige dormir no local de trabalho, havendo estrutura adequada para isso na casa-lar.

Considerando “o papel de educador” desempenhado no cuidado direto, no cotidiano das crianças e adolescentes acolhidos (BRASIL, 2009a, p. 56), há orientações específicas para seleção,

capacitação e formação continuada dos profissionais que atuarão nos serviços de acolhimento, etapas que devem estar em acordo com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (BRASIL, 2006).

A capacitação ofertada a esses profissionais segue duas linhas, quais sejam a Capacitação Introdutória, que tem como foco a inserção do profissional no serviço e na equipe já existente, de modo que o acompanhamento de diferentes momentos da rotina do acolhimento, na condição de observador, lhe possibilitará posterior discussão de elementos da realidade observada; e a Capacitação Prática, que possibilita ao profissional acompanhar a rotina da instituição, por um período determinado e enquanto auxiliar, para devida apropriação da função que depois irá exercer, sempre sob supervisão de outro educador, cuidador experiente ou equipe técnica. “No caso de educador/cuidador residente, este período deverá ser de, no mínimo, 30 dias de acompanhamento, como auxiliar, dos diferentes momentos da rotina da casa-lar, sempre sob supervisão de um(a) educador/cuidador residente experiente e da equipe técnica”. (BRASIL, 2009a)

A formação continuada, que se dá após a contratação, trata-se de um acompanhamento sistemático do profissional, tendo como objetivo a reflexão da rotina e do atendimento que está sendo realizado com vistas à melhoria do desempenho profissional, da qualidade institucional e do bem-estar dos sujeitos acolhidos. As Orientações Técnicas (BRASIL, 2009a) destacam, ainda, a importância desse acompanhamento tendo em vista que “os casos atendidos nesses serviços acabam afetando de alguma forma emocionalmente os profissionais”. Apesar de não ser o foco da discussão realizada neste trabalho, a afetação decorrente das vivências do trabalho tem se mostrado centrais para se pensar o processo de acompanhamento de cuidadores residentes pela equipe técnica.

Podemos perceber, pois, que o trabalho das cuidadoras residentes envolve não só um processo de formação profissional inicial e continuada para exercício de sua função, como também lhes exige atenção constante aos processos educativos que perpassam as interações sociais para com as crianças e adolescentes cotidianamente. Diante disso, este trabalho tem como foco discutir como esses processos educativos são percebidos por uma cuidadora residente, responsável por uma das casas-lares de uma instituição de acolhimento atuante na região metropolitana de Natal-RN, a partir de observações diretas, diálogos ocorridos durante as interações daí decorrentes, e de uma entrevista semiestruturada com foco nas suas experiências profissionais. Por fim, cabe destacar que este trabalho é parte de uma pesquisa de doutorado mais ampla, apoiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP, processo nº 2016/09622-2), e que trata da vivência de trabalho de cuidadoras residentes em instituições de acolhimento na modalidade casa-lar.



Metodologia

Esta pesquisa foi realizada em parceria com uma Organização Não-Governamental (ONG) que atua com programas de prevenção, proteção e garantia de direitos de crianças e adolescentes. O programa de acolhimento institucional em questão está localizado na região metropolitana de Natal-RN, funcionando atualmente com três casas-lares.

O *corpus* de análise, para este trabalho, será composto a partir da entrevista acerca da experiência profissional realizada com uma das cuidadoras residentes, bem como das observações diretas, a fim de compreender como são percebidos esses processos educativos no seu cotidiano de trabalho. A cuidadora, aqui denominada Ana², atua neste programa há sete anos, já tendo sido Mãe Social³ por mais de uma década em casas-lares de um programa de acolhimento institucional da mesma ONG, porém em outro município.

A entrevista semiestruturada, com questões abertas acerca da atuação profissional das cuidadoras e de como vivenciam o exercício diário da profissão, foi escolhida tendo em vista ser um procedimento metodológico que facilita a revelação da perspectiva dos sujeitos sobre atributos específicos, possibilitando o melhor estudo de uma característica particular que seja partilhada por um grupo de pessoas (FREITAS, 2002).

Quanto à observação direta, utilizada enquanto procedimento da pesquisa, destaco algumas de suas características, sistematizadas por Jaccoud e Mayer (2010): trata-se de uma técnica direta, tendo em vista o contato com informantes; trata-se de uma observação não dirigida, posto objetivar o conhecimento da realidade com o mínimo de intervenção do pesquisador na situação observada; e se trata de uma análise qualitativa, diante da descrição e compreensão da situação a partir das anotações do observador.

Destacando o caráter de interação entre investigador e participantes da pesquisa, Taylor e Bodgan (1987) destacam que a observação participante se trata de uma investigação em que a interação social entre o investigador e os informantes, no espaço destes, possibilita a construção dos dados de maneira sistemática e não intrusiva. Atenta à necessidade de documentar a realidade observada, de modo a me manter o mais fiel possível às informações partilhadas pelos sujeitos

² Utiliza-se aqui um pseudônimo, a fim de preservar o sigilo e anonimato da participante.

³ A Lei nº 7.644/1987 (BRASIL, 1987), que dispõe sobre a regulamentação da atividade de mãe social, rege o trabalho em casas-lares. Porém, as Orientações Técnicas (BRASIL, 2009a) indicam a substituição deste termo por educador(a) ou cuidador(a) residente. Apesar da orientação, na prática se observa ainda o uso constante do termo “mãe social”, além dos termos “cuidadora”, “tia” e, raramente, “educadora”.

participantes no momento da observação, bem como gravar o modo como aquelas experiências me afetaram no momento em que foram vivenciadas, utilizei-me de diários de campo, documentando as interações e ações ocorridas durante a observação (FLICK, 2009).

Resultados e Discussão

Compõem a equipe técnica da ONG, responsáveis pelo acompanhamento do serviço de acolhimento institucional: uma psicóloga, duas assistentes sociais, uma pedagoga e o gestor da ONG. A pedagoga responsabiliza-se diretamente pelo acompanhamento das cuidadoras residentes da ONG, de modo que realiza seu trabalho dividindo-se entre o escritório e o acompanhamento das cuidadoras nas casas-lares. Dada sua função, o gestor encaminhou-me para a pedagoga, de modo que ela ficou responsável por intermediar meu contato com as cuidadoras residentes, também chamadas pela equipe, em especial pelo gestor, de “mães sociais”, conforme está no contrato delas.

De modo a facilitar nosso contato, a pedagoga da ONG me convidou para participar da formação semanal com as cuidadoras. Como parte de seu trabalho, a pedagoga seleciona temáticas que necessitem ser trabalhadas com elas, destinando um horário específico da semana para realização de processos formativos. Diante da necessidade de haver sempre uma funcionária responsável na casa-lar, a pedagoga realiza a formação com um grupo de cuidadoras em uma semana e, na semana seguinte, a realiza com as demais, de modo que há uma temática central para cada quinzena.

Dentre os pontos de pauta da formação que participei, estava a discussão do “SMNA”, como denominou a pedagoga, que se trata de um método de avaliação do programa da ONG, por meio do qual se avalia “como as mães conduzem ou estão conduzindo esse processo com as crianças”, em suas palavras. Trata-se de um instrumento de avaliação, em que as cuidadoras vão respondendo questões acerca do desenvolvimento social, cognitivo, nutricional, lazer, entre outros aspectos referentes aos sujeitos acolhidos, avaliando seu desempenho profissional. Além de ser preenchido pela cuidadora, essas mesmas questões são avaliadas por uma colega de profissão e pela própria pedagoga, de modo a validar as respostas dadas pela cuidadora acerca do seu desempenho.

A discussão trazida pela pedagoga nesse momento de formação destacava o “modo automático” como vinha sendo respondido o SMNA, ante a obrigatoriedade de seu preenchimento, o que não lhe permitia verificar os pontos que necessitavam ser trazidos para as formações por ela realizadas ou o desenvolvimento de outras estratégias necessárias para aperfeiçoar o trabalho com

os sujeitos acolhidos, tampouco possibilitava a autorreflexão acerca do fazer cotidiano por parte das cuidadoras.

Ana concorda que o SMNA estava sendo subutilizado, admitindo que respondia com “a amiga” sem pensar muito sobre. Para exemplificar, ela traz o tópico em que elas avaliam se buscam atividades no entorno para as crianças e adolescentes participarem. Ana diz que, como todos os acolhidos em sua casa-lar já participam de atividades (esportes, cursos de desenho, cursos técnicos), ela sempre respondeu a este tópico positivamente; porém, refletindo sobre isso, percebeu que essas atividades foram todas buscadas pela equipe da ONG e não por ela, estando agora atenta a isso.

Ao longo das observações diretas, uma situação específica me chamou atenção e foi também por ela destacada, inclusive na entrevista. Uma adolescente grávida⁴ está acolhida na casa-lar sob responsabilidade de Ana, e seu primeiro filho, Diego⁵, hoje com 3 anos de idade, está acolhido com ela. A adolescente, a quem chamaremos Beatriz, tem 17 anos, e Ana desenvolveu uma relação de cuidado com ela que condiz completamente com os aspectos descritos nas Orientações Técnicas para o atendimento a esses sujeitos (BRASIL, 2009a).

No primeiro dia de observação na casa-lar sob responsabilidade de Ana, ela já me apresenta a situação de Beatriz, inclusive pelo fato de eu estar chegando à casa no momento em que a adolescente estava de saída para o escritório, pois tinha horário marcado com a psicóloga da ONG. Ana explica que Beatriz e seu filho estavam acolhidos em outra casa, mas a adolescente não estava aceitando muito bem a gravidez, então a equipe resolveu colocá-la sob os cuidados de Ana, em suas palavras: “colocaram ela pra mim pra ela ter... desenvolver prazer de ser mãe”. Diante disso, Ana tem desenvolvido um trabalho específico com Beatriz voltado não só para a criança que ainda vai nascer, mas também para a relação dela com Diego.

Tendo percebido que Beatriz tratava Diego aos gritos, que demonstrava impaciência com o tempo e o processo de desenvolvimento da criança, afirmando inclusive que, “como ela não educa direito, ela substitui sentimento por dar (coisas)”, Ana tem trabalhado com ela as responsabilidades da maternidade, incentivando-a a dar mais carinho e atenção ao menino, de modo a mudar seu sentimento em relação a ele e à criança que está por vir. A cuidadora relata estar atenta a esse processo, de modo que, quando vê que Beatriz está mais à vontade com a criança, deixa que ela vá cuidando, sem enfatizar o que ou como ela deve fazer, “para não parecer obrigação”.

⁴ Quando as observações foram iniciadas, ela já estava entre o 6º e 7º mês de gravidez, de modo que a criança nasceu antes de finalizada esta etapa da pesquisa.

⁵ Tratam-se de nomes fictícios.

De fato, é possível perceber ao longo dos meses a mudança de comportamento de Beatriz em relação à Diego, inclusive quanto às responsabilidades da vida adulta. Consciente da proximidade de seu desligamento, por causa de sua idade, passei a encontrá-la constantemente envolvida com as tarefas da casa-lar, acompanhando a cuidadora responsável quando esta ia fazer a feira, acompanhando-a em compras no centro da cidade, ajudando-a a preparar o jantar da casa, e responsabilizando-se pelo banho e outros cuidados com Diego.

Consciente de seu papel educativo no fazer cotidiano com os sujeitos acolhidos e da importância da continuidade de seu trabalho com cada um, à medida em que conhece suas histórias de vida e as necessidades em termos de crescimento pessoal e formação de cada sujeito, Ana se queixa das quebras que acontecem nesses processos, por exemplo, ante a necessidade de reorganização das casas-lares (situação recentemente vivenciada), conforme segue:

Ana – Quando foi pra vim pra essa formação de casa, iam tirar todos meus, só deixar Jasmim⁶, aí eu disse “gente, eu já tou com essas crianças, deixe pelo menos terminar, concluir o que nós começamos”, [...] Beatriz aqui, já tá pra ter bebê, a gente já pegou aqui uma afinidade, que eu tenho cuidado com ela, que ela dizia que ia botar o filho dela, ia botar pra adoção, hoje ela já tá com outra conversa. [...]. Se tira com você construindo, você vai ter, vai começar tudo de novo com pessoas... pronto, hoje eu tou com outras crianças que eu não conheço, então vou ter que fazer um trabalho com eles diferente.

Apesar desse cuidado com as crianças e adolescentes acolhidos, e de saber seu lugar nos processos educativos vivenciados no espaço de acolhimento, Ana relata que, muitas vezes, tem dificuldade em perceber o progresso e as transformações por que passam os sujeitos acolhidos, como explica na entrevista:

Ana - Pronto, o dia a dia... a gente tá no dia a dia, você não tá vendo o progresso que aquela criança tá tendo com você. Porque pronto, Jasmim, eu escuto hoje as meninas dizer “olhe aquilo foi seu, esse trabalho foi seu”, mas no dia a dia eu não vejo, entendeu? [...] às vezes eu paro e digo assim “realmente é mesmo né? Ela tava desse jeito”, [...] a gente, na hora do dia a dia, a gente não vê transformação. Pronto, Leonardo⁷, eu vejo que tem uma transformação e eu tive uma contribuição nessa transformação de Leonardo, sabe?

Considerando a intensa rotina de trabalho das cuidadoras, é possível imaginar por que muitas vezes elas não conseguem perceber o resultado de seu trabalho no desenvolvimento e

⁶ Uma das crianças acolhidas na casa-lar.

⁷ Um dos adolescentes acolhidos na casa-lar.

formação das crianças e adolescentes acolhidos, de modo que a equipe técnica tem também um papel importante no reconhecimento do trabalho dessas mulheres.

Conclusões

As primeiras análises do *corpus* da pesquisa permitem dizer que os processos educativos realizados com as cuidadoras residentes, tanto no seu ingresso quanto na continuidade do trabalho, são essenciais e necessários. Isso porque a atuação em instituições de acolhimento exige dessas funcionárias um conhecimento muito específico acerca da garantia de direitos para crianças e adolescentes, do seu processo de desenvolvimento e das funções e funcionamento das instituições de acolhimento. A partir daí, será possível a elas uma atuação mais contextualizada e compromissada com a realidade concreta desses sujeitos e de suas famílias.

Além disso, a intensa demanda de trabalho e a carga afetiva que ela carrega torna imprescindível a realização de formações continuadas, por meio do acompanhamento realizado pela equipe técnica da instituição de acolhimento, de modo a capacitá-las para lidar com as situações específicas de desenvolvimento dos sujeitos e seu processo formativo, considerando o desenvolvimento integral. Também se percebe que as formações pontuais e o acompanhamento realizado pela pedagoga diariamente nas casas-lares possibilita às cuidadoras um suporte para lidar e acompanhar os sujeitos acolhidos, trabalhar as relações com suas famílias de origem, bem como sanar dúvidas acerca de comportamentos e interações que surgem no cotidiano da casa-lar.

Referências

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988. Disponível em https://www.senado.gov.br/atividade/const/con1988/CON1988_05.10.1988/CON1988.asp.
- _____. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: lei nº 8.069/90. Brasília: Presidência da República/Casa Civil, 1990. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm
- _____. **Lei nº 7.644, de 18 de dezembro de 1987**. Brasília: Presidência da República/Casa Civil, 1987. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7644.htm.
- _____. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos para o SUAS (NOB-RH/SUAS)**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Secretaria Nacional de Assistência Social, 2006. Disponível em http://www.mds.gov.br/cnas/politica-e-nobs/nob-rh_08-08-2011.pdf. Acesso em 26 de setembro de 2016.

_____. **Orientações Técnicas:** Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Brasília: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente/Conselho Nacional de Assistência Social, 2009a. Disponível em <http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/programas/pdf/orientacoes-tecnicas.pdf>. Acesso em 27 de janeiro de 2015.

_____. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Conselho Nacional de Assistência Social, 2009b.

FLICK, Uwe. Documentação dos dados. In: _____. **Introdução à pesquisa qualitativa.** Joice E. COSTA (Trad.). 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

FRANCISCHINI, Rosângela. Direitos da Criança e do Adolescente: a Legislação e a Educação. **Educ. Foco**, Juiz de Fora, vol. 15, n. 1, p. 29-36, 2010. Disponível em <http://www.ufjf.br/revistaedufoco/files/2011/05/Artigo-02-15.1.pdf>. Acesso em 10 de fevereiro de 2015.

FREITAS, Maria Teresa de A. A abordagem sócio-histórica como orientadora da pesquisa qualitativa. **Cad. Pesqui.**, São Paulo, n. 116, p. 21-39, Julho 2002. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742002000200002&lng=en&nrm=iso. Acesso em 03 de junho de 2015.

JACCOUD, Mylene.; MAYER, Robert. A observação direta e a pesquisa qualitativa. In A. C. NASSER (Trad). **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos.** 2a. Ed. Petrópolis, RJ. Vozes, 2010.

SIQUEIRA, Aline C. A garantia ao direito à convivência familiar e comunitária em foco. **Estudos de Psicologia**, Campinas, vol. 29, n. 3, p. 437-444, set, 2012. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-166X2012000300013. Acesso em 06 de setembro de 2017.

TAYLOR, S.; BODGAN, R. La observacion participante – preparacion del trabajo de campo. In _____. **Introducción a los métodos cualitativos de investigación** – La búsqueda de significados. Paidós: Barcelona, 1987, p. 30-49.